PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA E ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

<u>1° PASSO</u>

Quando se tratar de pedido de <u>licenciamento</u> (mesmo para os casos em que o local for utilizado apenas para contato e correspondência) com o <u>registro de inscrição</u> <u>inicial e das seguintes alterações:</u>

- Atividade / Endereço / Razão Social

Antes de ser protocolado junto à Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços – andar térreo 02, os documentos fiscais e os formulários para abertura e / ou alterações acima descrita, deverá ser solicitado o **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO OU VIABILIDADE APROVADA(nos casos de atividades dispensadas conforme CGSIM 57)**. Para solicitar o pedido deste CERTIFICADO, entrar no site (https://www.gov.br/).

Obs.: Quando se tratar das demais alterações cadastrais, tais como: quadro societário, capital, etc, o Certificado de Licenciamento integrado, deverá estar "vigente".

<u>2° PASSO</u>

Concluída a fase anterior, deverá ser apresentado à Prefeitura de Piracicaba junto à Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços – andar térreo 02:

- 1) CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO / VIABILIDADE APROVADA.
- 2) No CLI, nos casos em que a atividade é considerada de alto risco ou por outros motivos em que não seja possível imediatamente a expedição do referido certificado, motivado pela necessidade de entrega de documentos presencialmente, no ato do pedido de inscrição e suas alterações poderá ser apresentado o protocolo da solicitação junto ao SIL, desde que este esteja com viabilidade "FAVORÁVEL" e na situação junto a Prefeitura "EM ANDAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO".
- 3) Os formulários devidamente preenchidos acompanhados dos demais documentações necessários para abertura e alteração de inscrição a ser encontrado no site <u>www.piracicaba.sp.gov.br</u> link:
 Abertura de Empresas - M.E.I -

QUANDO se tratar das demais alterações cadastrais, tais como: capital, sócios, etc, o CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (CLI), deverá estar na situação "VIGENTE".